

Universidade Federal do Pará – UFPA
Instituto de Ciências Biológicas - ICB
Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular - PPGBM



Programa Acelera
Bolsas Especiais para Pesquisa
ICB - UFPA

Instruções para Apresentação de Candidaturas

EDITAL Nº 04/2025 - PPGBM – SELEÇÃO PARA MESTRADO COM PROGRESSÃO DIRETA AO DOUTORADO – MODALIDADE ACELERA

O Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGBM), do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará (UFPA), comunica que, no período de 05 a 09 de setembro de 2025, estarão abertas as inscrições para o **EDITAL ACELERA**, que regulamenta o processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico, com possibilidade de progressão direta para o Doutorado aos candidatos que apresentarem desempenho acadêmico e científico destacado, conforme critérios estabelecidos neste edital. O ingresso ocorrerá no mês de outubro, referente ao segundo semestre letivo de 2025.

1. Justificativa

O presente edital fundamenta-se na adoção de uma política inovadora de formação acadêmica, que visa à identificação e ao aproveitamento estratégico de candidatos com elevado potencial científico. Alinhado às diretrizes de excelência acadêmica e otimização do tempo de formação, o Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGBM) propõe um modelo de ingresso articulado, em que candidatos inicialmente aprovado para o Mestrado poderão, conforme critérios objetivos, progredir diretamente ao Doutorado.

Essa proposta visa promover a integração entre a iniciação científica, a pós-graduação *stricto*

sensu e os projetos estratégicos desenvolvidos no âmbito do PPGBM, contribuindo para a formação de recursos humanos altamente qualificados em menor tempo, sem prejuízo da qualidade formativa.

A progressão direta para o Doutorado será facultada exclusivamente aos candidatos que atendam, de forma cumulativa, aos seguintes requisitos:

1. Alto desempenho na etapa teórica da seleção;
2. Comprovada experiência científica e/ou profissional, especialmente nas áreas de Genética, Biologia Molecular, Ciências da Computação ou áreas afins;
3. Histórico de produção científica, com ênfase em publicações relevantes vinculadas à área de concentração do programa;
4. Elaboração e defesa de proposta de projeto de pesquisa, compatível com a formação acadêmica e a trajetória do(a) proponente, e aderente às linhas de pesquisa do PPGBM.

A admissão no Doutorado estará condicionada à avaliação da banca examinadora, à anuência de orientador credenciado e à disponibilidade de vagas conforme definido neste edital. Com essa estratégia, o PPGBM busca dinamizar a formação de doutores, fortalecer a produtividade científica e ampliar a capacidade de inserção qualificada de jovens pesquisadores no sistema nacional de ciência e tecnologia.

2. Objetivos

O presente edital estabelece, como objetivo central, a seleção de candidatos para o curso de Mestrado Acadêmico do PPGBM com possibilidade de progressão direta ao Doutorado, mediante critérios de excelência acadêmica e científica. Para os candidatos que forem admitidos ao Doutorado por meio desta modalidade, espera-se o cumprimento de metas acadêmicas rígidas e compatíveis com o nível de formação pretendido.

Os discentes aprovados para progressão para **Doutorado** deverão, obrigatoriamente, ao final do primeiro ano de vínculo:

EDITAL Nº 04/2025 - PPGBM - MODALIDADE ACELERA

- Ter concluído, no mínimo, **50% dos créditos obrigatórios ao programa;**
- **Ter publicado um artigo científico ou produto técnico-científico equivalente**, como autor principal (primeira autoria ou correspondente), relacionado ao projeto proposto;
- Ter **defendido publicamente** o artigo ou produto equivalente perante uma banca designada pelo colegiado do PPGBM.

A aprovação nessa etapa será condição para a manutenção da bolsa de estudos e consolidação da matrícula como doutorando. O não cumprimento dos requisitos acima implicará a perda automática da bolsa, sendo facultada ao discente a continuidade no programa como aluno regular, sem bolsa.

2.1	Objetivos	Específicos
a)	Promover o desenvolvimento científico e técnico de jovens pesquisadores em tempo reduzido;	
b)	Estimular a produção científica de impacto desde os primeiros estágios da pós-graduação;	
c)	Fortalecer a cultura de planejamento acadêmico e compromisso com resultados no âmbito da formação <i>stricto sensu</i> .	

O cronograma de atividades do presente edital encontra-se no Anexo I.

3. Requisitos para Inscrição

Poderão se inscrever neste edital candidatos que atenda aos critérios definidos para a modalidade: Poderão se inscrever neste edital candidatos que atenda aos critérios definidos para a modalidade:

3.1 Ingresso com Perspectiva de Progressão ao Doutorado (ACELERA)

Além dos requisitos descritos no item 3.1, os candidatos interessados em concorrer à progressão direta para o Doutorado deverão atender aos critérios adicionais:

EDITAL Nº 04/2025 - PPGBM - MODALIDADE ACELERA

- Ter realizado estágio em Iniciação Científica, com duração mínima de um ano;
- Comprovar fluência em língua inglesa, conforme estabelecido no item 8 deste edital;
- Ter pelo menos um artigo publicado em revista científica indexada com JCR $\geq$ 1.5 ou apresentar produto técnico-científico equivalente;
- O(s) artigo(s) científico(s) deve estar dentro das áreas de concentração do programa, incluindo Genética, Biologia Molecular e Bioinformática.
- Estar matriculado no último ano da graduação ou ter concluído o curso de graduação nos últimos dois (2) anos;
- Apresentar duas cartas de recomendação de docentes com os quais tenha desenvolvido atividades acadêmicas ou científicas na graduação;
- Apresentar carta de anuência de um orientador credenciado no PPGBM (conforme Anexo II);
- **Apresentar histórico escolar que demonstre desempenho satisfatório, com ênfase em disciplinas-chave relacionadas às áreas de concentração do programa, especialmente aquelas vinculadas à Genética, Biologia Molecular, Bioinformática, Ciências da Computação e/ou áreas afins.**

Observação: Somente serão admitidas inscrições de candidatos cuja graduação tenha sido concluída há no máximo dois (2) anos da data de publicação deste edital. Da mesma forma, os documentos comprobatórios de produção científica, estágios e demais atividades curriculares ou extracurriculares só serão considerados se realizados durante a graduação ou no intervalo de até dois anos após a sua conclusão.

4. Inscrição

4.1 As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas mediante o preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGAA da UFPA (https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf). As inscrições *online* estarão abertas 05 a 09 de setembro de 2025, até às 12:00 horas.

O candidato deve preencher o máximo de campos do formulário, inclusive os campos não obrigatórios, quando possível.

4.2 Uma cópia dos seguintes documentos deve ser anexada ao formulário eletrônico:

EDITAL Nº 04/2025 - PPGBM - MODALIDADE ACELERA

- a) Documento de Identidade (RG para candidatos brasileiros) ou RNE (para candidatos estrangeiros);
- b) CPF;
- c) Diploma (frente e verso), Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Graduação, ou Atestado de Matrícula em Ciências Biológicas, Ciências Exatas ou áreas afins (conferir com o original);
- d) Histórico escolar do curso de Graduação, carimbado pela instituição emitente;
- e) *Curriculum vitae* atualizado e extraído de <http://lattes.cnpq.br> no formato *.rtf ou pdf;
- f) Comprovante de estágio em Iniciação Científica por pelo menos um ano.
- g) Comprovante do artigo publicado (link ou “pdf”).
- h) Comprovante de fluência em inglês conforme indicado no item 8.
- i) Ficha de avaliação curricular, conforme modelo disposto no Anexo II deste Edital, preenchida e assinada pelo candidato. O preenchimento desta tabela deve seguir as orientações descritas no item 3.7;
- j) Documentação comprobatória da ficha de avaliação curricular, na exata ordem dos itens indicados, comprovada conforme as orientações específicas de cada item do Anexo II em um único arquivo .pdf;
- k) Carta de anuência de orientação (Anexo III), original, assinada e carimbada por docente habilitado no presente Edital (Anexo IV);
- l) Carta de recomendação de dois professores com os quais o candidato tenha trabalhado na graduação;

4.3 Após a efetivação da inscrição não haverá possibilidade de alteração na documentação.

4.4 Será permitida a inscrição no Processo Seletivo por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador (Registro Geral), além dos documentos exigidos para inscrição.

4.4.1 O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.

4.5 O candidato que, no pedido de inscrição ao processo seletivo, declarar-se Portador de Necessidades Educativas Especiais (PNEE) deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização de sua prova.

4.6 Somente serão aceitas inscrições dentro do prazo determinado neste Edital.

4.7 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.8 O candidato que fizer uso de informação ou documento falso dentre aqueles listados no tópico 4.2, terá sua inscrição anulada.

5. Seleção

5.1 Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas de forma presencial na Universidade Federal do Pará, Campus Universitário do Guamá na cidade de Belém/PA.

Para fins de avaliação nas atividades do processo seletivo, a Comissão do Processo Seletivo nortear-se-á pela Resolução nº. 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), Regimento Geral da UFPA, Regimento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular e pela Resolução Nº 5.425 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) da UFPA, exceto nas etapas eliminatórias, onde o candidato deverá obter nota mínima de 7,0 (sete) pontos para obter aprovação à próxima etapa da seleção. Todos os documentos estão disponíveis na página www.ppgbm.propesp.ufpa.br ou www.propesp.ufpa.br.

5.3 O exame de seleção dos candidatos será efetuado por uma Banca Examinadora designada pelo Colegiado, composta pelos docentes do PPGBM.

5.4 O exame de seleção será composto pelas seguintes etapas:

- a) **1ª Etapa:** Homologação das Inscrições, de Caráter Eliminatório;
- b) **2ª Etapa:** Defesa do Artigo e Prova de Conhecimento Científico (arguição), de Caráter Classificatório e Eliminatório;
- c) **3ª Etapa:** Avaliação do *Curriculum vitae*, de Caráter Classificatório.

5.5 A homologação das inscrições consistirá na verificação da documentação do candidato, a fim de conferir sua adequação às regras do Edital. Apenas os candidatos homologados poderão realizar as etapas subsequentes do processo seletivo.

5.6 A análise do artigo escrito e a apresentação oral serão julgadas por cada um dos examinadores da Banca.

5.7 Para avaliação do *Curriculum vitae*, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória a seguir, em um único arquivo .pdf (juntos):

- a) Para artigos publicados em periódicos indexados: apresentar cópia da primeira página do artigo (contendo informações de DOI e autores, incluindo o nome do candidato).
- b) Para livro ou capítulo de livro: apresentar cópia da capa e do capítulo (se for o caso) e da ficha catalográfica do livro.
- c) Para trabalhos apresentados em eventos, apresentar cópia do certificado de apresentação e o resumo.
- d) Para os cursos de qualificação ou atualização profissional apresentar certificado com carga horária mínima de 10 horas.

5.7.1 Somente serão consideradas para os fins da avaliação curricular as atividades documentalmente comprovadas e anexadas conforme as instruções.

5.7.2 Não será admitida a complementação de documentos após o período de inscrição estabelecido neste Edital.

5.7.3 A avaliação curricular consistirá na aferição e compatibilização da pontuação de acordo com a tabela do Anexo III tendo como base a conferência desta com a documentação comprobatória apresentada para cada item.

5.8 A pontuação dos artigos científicos levará em consideração o JCR $\geq 1,5$.

5.9 Os artigos publicados em revistas científicas sem JCR serão avaliados levando-se em consideração o escopo da revista. A Banca Examinadora atribuirá a pontuação unitária adequada.

5.10 A nota final da Ficha de Avaliação Curricular corresponderá a soma da pontuação de todos os itens acrescido de 5,0 pontos. Caso o candidato apresente pontuação maior que 10,0 (dez), a mesma será reduzida à 10,0 (dez) e os demais candidatos terão notas proporcionais a esta.

5.11 No dia da realização da 2ª Etapa (Defesa do Artigo e Prova de Conhecimento

Científico), o candidato deve observar os seguintes procedimentos:

- a) O dia, horário e local da prova estará na página do PPGBM (<http://ppgbm.propesp.ufpa.br/>).
- b) O candidato deve, obrigatoriamente, estar presente e disponível no local da realização da prova de seleção com antecedência mínima de (10) dez minutos para início da mesma.
- c) O candidato não poderá, em nenhuma hipótese, copiar, filmar ou gravar a prova.

6. Avaliação da Defesa do Artigo e Prova de Conhecimento Científico

Esta etapa será destinada aos candidatos da Modalidade ACELERA. Seu objetivo é avaliar a maturidade científica do candidato, sua capacidade de continuidade e aprofundamento da pesquisa desenvolvida.

A Defesa do Artigo e Prova de Conhecimento Científico compreenderá também um desdobramento direto da pesquisa já realizada, indicando continuidade lógica e originalidade científica. O candidato deverá apresentar, durante a defesa, um cronograma de execução viável para o primeiro ano, compatível com os marcos obrigatórios da modalidade ACELERA.

Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- Clareza e objetividade na exposição oral (artigo e arguição);
- Coerência entre a defesa do artigo e arguição;
- Alinhamento com as linhas de pesquisa do PPGBM.

A apresentação deverá ter duração máxima de **20 minutos com 10 minutos adicionais direcionados à arguição**. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete) nesta etapa e atender aos demais critérios definidos neste edital.

7. Resultado Final

O resultado final será calculado com base nas etapas realizadas por cada candidato, conforme a modalidade de ingresso:

- Progressão ao Doutorado (Modalidade ACELERA): média aritmética das notas da 2ª Etapa (Defesa do Artigo e Prova de Conhecimento Científico), 3ª Etapa (Avaliação Curricular). A aprovação estará condicionada à nota mínima de 7,0 em cada etapa e ao parecer favorável da banca.

8. Critérios de Desempate

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei n.º 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) Maior nota na Prova de Conhecimento Científico (2ª Etapa);
- b) Maior nota na Avaliação do Curriculum Vitae (3ª Etapa);
- c) Idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).
- d) Persistindo o empate será realizado sorteio para definir a classificação.

9. Proficiência em Inglês

9.10 PPGBM aceitará como comprovação de proficiência em inglês os seguintes certificados:

- a) *Test of English as Foreign Language-TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o *TOEFL-CBT* ou 550 pontos para o *TOEFL-PBT* ou 80 pontos para o *TOEFL-iBT* ou 460 pontos para o *TOEFL-ITP* ou 550 pontos para o *TOEIC*);
- b) *Cambridge exam PET* e *IELTS (International English Language Test)* com nota mínima de 5;
- c) *Test of English for Academic Purposes – TEAP* com nota mínima de 50;
- d) Certificado de aprovação na prova de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) da UFPA ou outras IFES do Brasil, com nota mínima de 7,0 ou conceito BOM.

9.2A apresentação de um dos certificados acima descritos dispensará o discente da prova de proficiência em inglês do PPGBM.

10. Vagas e Bolsas de Estudos

10.1 No presente edital serão disponibilizadas 3 (três) vagas com bolsas , distribuídas entre os docentes habilitados para orientação, conforme Anexo IV.

10.2 As vagas serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos aprovados. Não haverá cadastro de reserva.

10.3 As vagas ofertadas no presente Edital serão destinadas para o curso com sede em Belém/PA.

10.4 Em nenhuma hipótese haverá remanejamento de candidatos ou vagas entre os grupos do Processo Seletivo.

10.5 Os discentes aprovados estarão submetidos aos regulamentos do PROEX CAPES (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/proex>).

10.6 Os discentes aprovados e não classificados em função do número de bolsas, poderão ser matriculados no Programa ACELERA, desde que o orientador disponha a bolsa.

11. Recursos

11.1 Para interpor recurso é necessário que o candidato apresente requerimento (modelo não disponível), exclusivamente via e-mail (posgbm@yahoo.com.br).

11.2 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, em qualquer caso, após a realização das etapas, divulgação de resultado parcial ou final, tendo como termo inicial data e hora da divulgação de resultado parcial ou final (quando o prazo para Recurso terminar em final de semana, este se estenderá até às 12h00 (horário local) do primeiro dia útil subsequente.

11.3 O recurso deverá ser INDIVIDUAL, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.

EDITAL Nº 04/2025 - PPGBM - MODALIDADE ACELERA

11.4 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado, ou não subscritos pelo próprio candidato. Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão preliminarmente indeferidos.

11.5 Em nenhuma hipótese será encaminhada resposta individual aos candidatos.

11.6 Os recursos deverão ser protocolados por email ou de forma presencial na secretaria do PPGBM, de acordo com o prazo previsto.

11.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

11.8 Recurso cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

11.9 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pelo PPGBM, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no presente Edital.

12. Matrícula

12.1 Os candidatos aprovados deverão encaminhar, via e-mail (posgbm@yahoo.com.br), os documentos solicitados pela secretaria, nos dias e horários previstos no Anexo I do edital.

12.1.1 As cartas de anuências originais devem ser entregues no ato da matrícula.

12.2 O aluno que não cumprir os critérios de aprovação passado um ano, poderá continuar seu mestrado como aluno Regular do PPGBM, porém sem bolsa.

12.3 A modalidade ACELERA da Genética e Biologia Molecular da UFPA terá um período de duração de no máximo 48 meses a contar da data de matrícula do candidato, conforme Regimento Interno do PPGBM.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular – PPGBM
Instituto de Ciências Biológicas, Universidade Federal do Pará, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto.

Av. Augusto Corrêa, 01 – Bairro do Guamá CEP. 66.075-110, Belém-Pará.

E-mail: posgbm@yahoo.com.br

Página web: <http://ppgbm.propesp.ufpa.br/>

Belém, 05 de setembro de 2025.

Profa. Titular. Dra. Ândrea Ribeiro dos Santos

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia
Molecular

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA	LOCAL
Publicação da Chamada	05/09/2025	ppgbm.propesp.br e via SIGAA/UFGA
Período e horário das inscrições	De 05/09 até às 12 horas do dia 09/09/2025	SIGAA/UFGA
1ª Etapa Divulgação das inscrições homologadas	A partir das 17 horas do dia 09/09/2025	ppgbm.propesp.br e via SIGAA/UFGA
2ª Etapa Defesa do Artigo Científico e Prova de Conhecimento Científico	10/09/2025	Instituto de Ciências Biológicas da UFGA
3ª Etapa Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i>	Interno	Interno
Divulgação do Resultado Geral Preliminar (2ª Etapa e 3ª Etapa)	11/09/2025	ppgbm.propesp.br e via SIGAA/UFGA
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	13/09/2025	ppgbm.propesp.br e via SIGAA/UFGA
Período das matrículas	14/09/2025	Via e-mail: posgbm@yahoo.com.br

ANEXO II**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

Nome do(a) Candidato(a): _____

Orientador(a) indicado(a): _____

o	Ite m	Pontos/ Unidade	Quant. Máxima	Pontos
	Curso de qualificação e atualização profissional (CH mínima de 10 horas)	0,1/curso	3 cursos	
	Estágios (IC) e bolsas	0,2/ano	6 anos	
	Consultorias, docência e outras experiências em empregos formais	0,2/atividade ou semestre	2 anos	
	Artigos publicados (Sendo o candidato primeiro autor do artigo, sua pontuação será multiplicada por 2)	2,5/revista FI>=2,0	-	
	Livro ou capítulo de livro	0,8/capítulo em inglês; 0,4/capítulo nacional	-	
	Textos em jornais ou Revistas	0,1/texto	-	
	Trabalhos Completos, resumos ou apresentações em Eventos	0,4/trabalho completo em evento internacional; 0,2 para os demais	5 trabalhos	
	Outros:	0,1 por item (ou a critério da banca em função da pertinência)	-	
TOTAL				

ASSINATURA DO CANDIDATO

Belém, _____ / _____ / 2025

Assinatura do membro do comitê Nome do membro:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E
BIOLOGIA MOLECULAR



ANEXO III

CARTA DE ANUÊNCIA DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____,
credenciado(a) como orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular
(PPGBM) da UFPA aceito orientar e acompanhar o(a) discente(a)
_____ na elaboração de sua
dissertação, caso venha a ser aprovado(a) no Processo Seletivo Edital Nº 04/2025-PPGBM –
Modalidade Acelera, com início previsto para _____ de 2025.

Belém (PA), _____ de _____ de 2025.

(Assinatura e carimbo do orientador)

ANEXO IV

DOCENTES HABILITADOS PARA ORIENTAÇÃO

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Número de vagas	Orientador credenciado	E-mail
Genética de Microrganismos	Genética Molecular e Ciências Ômicas	-	Artur Luiz da Costa da Silva	arturluizdasilva@gmail.com
	Genética Molecular e Ciências Ômicas	-	Adriana Ribeiro Carneiro	adrianarc@ufpa.br
	Genética Molecular e Ciências Ômicas	-	Evonnildo Costa Gonçalves	ecostag@ufpa.br
	Genética Molecular e Ciências Ômicas	-	Maria Paula Cruz Schneider	mariapaulacruzschneider@gmail.com
	Genética Molecular e Ciências Ômicas	-	Rafael Azevedo Baraúna	r.a.barauna@gmail.com
Genética Animal	Biodiversidade e Evolução	-	Júlio César Pieczarka	julio@ufpa.br
	Biodiversidade e Evolução	-	Cleusa Yoshiko Nagamachi	cleusanagamachi@gmail.com
	Biodiversidade e Evolução	-	Marcelo Vallinoto de Souza	mvallino@ufpa.br
	Biodiversidade e Evolução	-	Maria Iracilda da Cunha Sampaio	iracilda.sampaio@gmail.com
	Biodiversidade e Evolução	-	Guilherme Corrêa de Oliveira	oliveirag@gmail.com
	Biodiversidade e Evolução	-	Edivaldo Herculano C. de Oliveira	ehco@ufpa.br
Genética Humana e Médica	Genética Humana e Médica / Genética Molecular e Ciências Ômicas	1	Ândrea Kely C. Ribeiro dos Santos	akelyufpa@gmail.com
	Genética Humana e Médica	-	Maria Elena Crespo	maria.elena.crespo.lopez@gmail.com
	Genética Humana e Médica	-	André Salim Khayat	Khayatas@gmail.com
	Genética Humana e Médica	1	Ney Pereira Carneiro dos Santos	npcsantos@yahoo.com.br
	Genética Humana e Médica	-	Rommel Mário Rodríguez Burbano	rommel@ufpa.br
	Genética Humana e Médica	1	Sidney Emanuel Batista dos Santos	sidneysantos@ufpa.br
	Genética Humana e Médica / Genética Molecular e Ciências Ômicas	-	Paulo Pimentel de Assumpção	assumpcaopp@gmail.com
Bioinformática	Genética Humana e Médica / Genética Molecular e Ciências Ômicas	-	Sandro José de Souza	sandro@neuro.ufrn.br
	Genética Molecular e Ciências Ômicas	-	Rommel Thiago Jucá Ramos	rommelthiago@gmail.com
	Genética Molecular e C. Ômicas	1	Gilderlânio Santana de Araújo	gilderlanio@gmail.com
	Genética Molecular e Ciências Ômicas	1	Adonney Allan de Oliveira Veras	allanverasce@gmail.com

Maiores informações sobre os orientadores credenciados podem ser encontradas nas páginas <http://ppgbm.propesp.ufpa.br/index.php/br/programa/docentes/permanentes> e <http://ppgbm.propesp.ufpa.br/index.php/br/programa/docentes/colaboradores>